Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 007/2001

APROVA CONVÊNIO Nº 007/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO FUTEBOL BRASILEIRO - IAFB.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro - IAFB, em 09/02/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 10/09/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 007/2001, celebrado entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e o ***INSTITUTO DE ASISTÊNCIA AO FUTEBOL BRASILEIRO - IAFB***, que tem como objetivo a orientação na criação e manutenção de escola de futebol à iniciação e aperfeiçoamento na prática desportiva do futebol, no aprendizado de noções básicas de línguas estrangeiras (inglês e espanhol), de cultura e conhecimentos gerais e de moral e cívica para crianças e adolescentes, de 06(seis) a 16(dezesseis) anos, residentes neste cidade, em área cedida pelo MUNICÍPIO e especialmente destinada para este fim, com duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do presente Convênio, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, se convier a ambas as partes, que deverão se manifestar por escrito até 30 (trinta) dias de antecedência ao termo final do Convênio, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por simples conveniência de uma das partes.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 2° - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de Setembro de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br